PORTARIA Nº 172/2018

De 25 de Maio de 2018

"Dispõe Sobre Concessão Da Licença Premio, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1°- CONCEDER, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, a servidora **MARISTELA FEYH MAGALHAES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14746611 SSP/MT e CPF sob o nº 977.554.431.91, servidora efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculada no DRH sob o nº 941, para o período de 01/05/2018 à 30/06/2018, referente ao quinquênio de 2012 à 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de Maio de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal